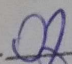


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 3172/10  
 10 MÊS 08 ANO 10  
 ASSINATURA

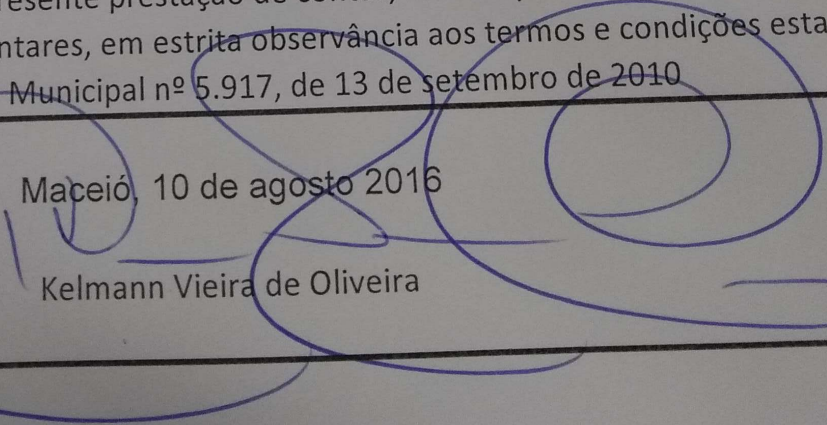
Camara Municipal de Maceiô  
 Fis.   
 AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA julho 2016	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	R\$ 974,86
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 1.400,00
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 1.048,98
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	R\$ 3.500,00
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$ 1.800,00
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 8.723,84
<b>Total</b>	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 10 de agosto 2016

  
 Kelmann Vieira de Oliveira